

TRADUÇÃO DOS *FRAGMENTOS POLÍTICOS: DO ESTADO DE NATUREZA* DE JEAN-JACQUES ROUSSEAU

Tradução de:

Gabriel Telles dos Santos Burgarelli¹
Universidade Federal de Goiás (UFG)
gabtelles@live.com

Breno Bertoldo Dalla Zen²
Universidade de Caxias do sul (UCS)
bbdzen@ucs.br

Resumo: Os fragmentos da obra rousseauiana já receberam tratamentos bastante diversos. As empreitadas editoriais que estiveram catalogando e organizando tais textos o fizeram a partir de abordagens distintas, uma vez que este não é um material de fácil organização, nem permite que sejam dispostos por meio de uma divisão lógica ou sistemática. Apresentamos, aqui, uma contribuição com a tradução do texto *Do Estado de Natureza*, de Rousseau, reunido e disposto entre os *Fragmentos Políticos* na edição das *Œuvres complètes de Jean-Jacques Rousseau* da Gallimard-Pléiade – edição na qual baseamos nossa tradução. Destacaremos, em nossa apresentação, breves menções à organização editorial de outras publicações em que os mesmos textos haviam aparecido anteriormente, sob modelos distintos de compilação, devidamente justificada por cada um dos editores, como Streckeisen-Moultou (*Correspondance inédites*) e Charles Vaughan (*The political writings*), e também posteriormente, como é o caso de Eigeldinger (*Œuvres complètes* da Slatkine). Apostando no enfoque a um texto não tão citado ou debatido, pensamos poder suscitar uma difusão de ideias sobre a pesquisa e a interpretação da obra rousseauiana como um todo.

Palavras-chave: Estado de natureza; Fragmentos Políticos; Tradução; Rousseau.

Abstract: The fragments of Rousseau's work have already received very different treatments. The editorial endeavors that have been cataloguing and organizing these texts have done so from different approaches, since this is not an easily organized material, nor does it allow them to be arranged through a logical or systematic division. We present, here, a contribution with the translation of Rousseau's text *On the State of Nature*, gathered and arranged among the *Political Fragments* in the

¹ Doutorando no Programa de Pós-Graduação em Filosofia da Universidade Federal de Goiás (PPGFIL-UFG), bolsista da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás –FAPEG. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/4428510133853683>. Orcid: <https://orcid.org/0009-0004-0069-3799>.

² Mestre pelo Programa de Pós-Graduação em Filosofia da Universidade de Caxias do Sul (PPGFIL-UCS). Lattes: <http://lattes.cnpq.br/8197250272104017>. Orcid: <https://orcid.org/0000-0001-9971-7957>.

edition of Jean-Jacques Rousseau's *Œuvres complètes* da Gallimard-Pléiade – the edition on which we base our translation. In our presentation, we will highlight brief mentions of the editorial organization of other publications in which the same texts had appeared previously, under different models of compilation, duly justified by each of the editors, such as Streckeisen-Moultou (*Correspondance inédites*) and Charles Vaughan (*The political writings*), and also later, as is the case of Eigeldinger (*Œuvres complètes* da Slatkine). By focusing on a text that is not so cited or debated, we think we can raise a diffusion of ideas about the research and interpretation of Rousseau's work as a whole.

Keywords: State of nature; Political Fragments; Translation; Rousseau.

Apresentação

Os fragmentos que aqui traduzimos, identificados sob o título *Do estado de natureza*, foram assim identificados no terceiro tomo das *Œuvres complètes de Jean-Jacques Rousseau* da Gallimard-Pléiade. Esse compêndio, no qual os *Fragmentos políticos* foram organizados por Robert Derathé – importante estudioso da obra rousseauiana –, foi a base da presente tradução. Nesses pequenos textos encontramos alguns conceitos basilares que norteiam a antropologia e a política rousseauiana, como as contradições entre natureza e sociedade, os males que o advento da racionalidade teria nos prestado, as vantagens e desvantagens do estado de sociedade, além das paixões, misérias e injustiças formadas a partir deste.

Pelo contrário do que se pode pensar, nesses fragmentos encontramos um conteúdo semelhante ao que já encontramos nas obras, como afirma o próprio Derathé (1964, p. CXVI) em sua introdução; o que não quer dizer que devemos passar por eles com indiferença. Não apenas o conteúdo desses breves parágrafos nos chamou a atenção, como também a forma que os mesmos foram tratados em empreitadas editoriais distintas.

Desde que os leitores de Rousseau se depararam, no nono livro das *Confissões*, com a afirmação (Rousseau, 1959, p. 404) de que o autor havia planejado por muito tempo esta que poderia ser sua maior obra, as *Instituições Políticas*, e também com a revelação de que a mesma teria sido propositalmente extraviada (Rousseau, 1959, p. 516), nos parece notório pensar que teriam se formado entre pesquisadores expectativas sobre possíveis fragmentos desta obra. Por ter sido um projeto que teria acompanhado os planos e divagações do autor por tempo considerável, muito se pensou sobre seu conteúdo, se nele talvez pudéssemos encontrar perspectivas distintas do ideário rousseauiano, ou breves aforismos que pudessem nos ajudar a compreender a evolução de suas ideias

políticas. Mesmo o *Contrato Social*³ poderia ser complementado ou ter suas origens “rastreadas” nesses excertos.

Derathé, todavia, afirma logo no primeiro parágrafo do texto que introduz os *Fragmentos* (1964, p. CXVI), que não devemos esperar por algo que de alguma forma pudesse realmente nos remeter às *Instituições*, que os textos que seguem são muito diversos e que não podem ser organizados cronologicamente ou de maneira sistemática. Aproveita, ainda, para tecer uma breve crítica aos editores que anteriormente haviam publicado fragmentos dos escritos de Rousseau, uma vez que estes teriam feito certa menção à tal possibilidade dos *Fragmentos políticos* se tratarem de textos referentes às *Instituições*.

Derathé está a se referir à obra organizada por Streckeisen-Moltou, *Œuvres et correspondance inédites*, publicação de 1861, onde os fragmentos são apresentados pelo curioso título *Fragments des Institutions politiques* (1861, p. 213), o que para Derathé configurava-se um sinal de imprudência, uma vez que não seria possível determinar claramente tal conexão. Entretanto, no *Prefácio* do referido compêndio, o editor explica suas orientações, baseadas em uma lista de conteúdos manuscrita por Rousseau, a qual reproduzimos a seguir:

Grandeza das nações.
Governo das Leis.
Da religião.
Da honra.
Das m[ulheres].
Do comércio.
Das viagens.
Dos alimentos.
Abusos da sociedade.
Cultura das ciências.
Exame da república de Platão.
(Rousseau, 1964, p. 473, tradução nossa)

Ainda em seu *Prefácio*, o editor pondera sobre seu contato com o material que também referenciamos aqui:

Em nossas pesquisas na Biblioteca de Neuchâtel, encontramos, entre outras coisas, inúmeros fragmentos manuscritos de Rousseau, todos tratando de questões distintas de economia política: nada indicava, à primeira vista, que eles tivessem algum tipo de relação; esses

³ Obra que seria a primeira parte das *Instituições*, e pela qual seria possível julgar o tom que a obra maior reservaria, como é afirmado pelo próprio autor em uma nota em suas *Confissões* (1959, p. 405).

fragmentos, traçados em pedaços de papel soltos de tamanhos variados, são os esboços que apresentaremos a seguir. (Streckeisen-Moltou, 1861, p. 217, tradução nossa)

[Por outro lado] não acreditamos que estejamos nos aventurando demais ao dizer que os fragmentos que apresentamos ao público sejam o que resta do esboço das *Instituições políticas*, grande obra projetada, da qual o autor nos diz ter extraído o *Contrato social*. (Streckeisen-Moltou, 1861, p. 218, tradução nossa)

O primeiro parágrafo reproduzido acima parece endossar a perspectiva de Derathé: o que teria levado Streckeisen-Moltou a considerar que materiais tão distintos teriam relação direta com uma obra perdida, tão inacessível quanto cara aos pesquisadores do pensamento rousseauiano? Ora, mesmo que ele busque justificar sua classificação, Derathé parece ter considerado que sim, essa aventura do antigo editor teria sido descabida.

Derathé critica o uso da lista sumária esboçada por Rousseau como um guia para organização e publicação dos *Fragmentos*, justamente por sua pluralidade de formatos e conteúdos, nem sempre em correspondência com aqueles listados. Talvez a veemência nessa opinião fez o Derathé editor optar por uma organização e titulação própria dos fragmentos, ainda que não ignore e publique, como se fosse um deles, o sumário anotado pelo genebrino. Essa observação é particularmente importante para nossa ocasião, já que o texto *Do estado de natureza*, assim reunido e titulado, é fruto dessa escolha editorial muito específica feita na publicação da Gallimard-Pléiade.

Em outro trabalho editorial referenciado por Derathé, o compêndio *The political writings of Jean-Jacques Rousseau*, publicado originalmente em 1915 e organizado por outro importante estudioso da obra rousseauiana, Charles Edwin Vaughan, os *Fragmentos* são dispostos de maneira também distinta. No primeiro volume desta coletânea dos escritos políticos do autor, os fragmentos que nas *Œuvres complètes* da Gallimard-Pléiade são tratados como *Do estado de natureza* são aqui relacionados por Vaughan a versões primárias do *Contrato social* (Rousseau, 1948, p. 309) e do *Discurso sobre a origem e os fundamentos da desigualdade entre os homens* (Rousseau, 1948, p. 350).

Na empreitada classificatória de Derathé para as *Œuvres complètes* da Gallimard-Pléiade, por sua vez, optou-se por organizar os fragmentos a partir de seu conteúdo, separados por temas que pudessem facilitar a pesquisa dos leitores. Temos a seguinte divisão de fragmentos por tema: *Do*

estado de natureza; Das leis; Da honra e da virtude; Da felicidade pública; O luxo, o comércio e as artes; Economia e finanças; Da população; A influência dos climas sobre a civilização; Da pátria; Paralelo entre as duas repúblicas de Esparta e de Roma; História da Lacedemônia; Da nobreza; e Das morais.

Além das edições da Gallimard-Pléiade, recentemente o mercado editorial recebeu mais duas versões de *Œuvres complètes* de Rousseau, pelas editoras Slatkine e Garnier⁴. Ao que foi possível que investigássemos em relação à primeira destas, os textos referentes à temática *Do estado da natureza* também não seguem a divisão proposta por Derathé, assim como nas edições de Streckeisen-Moltou e de Vaughan. Aqui, elas aparecem sob o título *Fragments divers* (Rousseau, 2012, p. 658) e seguem uma ordem distinta. Vale notar a crítica realizada em sua pequena introdução aos *Fragmentos*, que aponta como aleatórias e artificiais as organizações perpetradas tanto por Streckeisen-Moultou quanto pela Gallimard-Pléiade. Ela afirma seguir, em vez disso, a “ordem que figura nos números manuscritos”⁵ (Eigeldinger, 2012, p. 621). Quanto às edições da Garnier, os volumes com os *Fragmentos políticos* não haviam sido publicados até o fechamento de nossa tradução e análise.

Os mesmos fragmentos em que trabalhamos aqui foram traduzidos pela primeira vez por Rafael de Araújo e Viana Leite (2018), pesquisador que traduziu para o português também outros *Fragmentos políticos*, e que não poderíamos deixar de mencionar. Acreditamos que uma nova tradução seja benéfica para os círculos acadêmicos que pesquisam a obra rousseauiana, tanto pela difusão dos *Fragmentos* em mais uma publicação, quanto pela diversidade de perspectiva acerca do texto, da forma como o apresentamos e das escolhas de tradução.

*

DO ESTADO DE NATUREZA

1

Quem quer que de boa-fé renuncie a todos os preconceitos da vaidade humana, que reflita seriamente sobre todas essas coisas, encontrará enfim que todas essas grandes palavras como sociedade, justiça, leis, defesa mútua, assistência aos fracos, filosofia e progresso da razão, são apenas

⁴ Ambas as compilações foram recentemente resenhadas por Ciro Lourenço Borges Júnior e Thiago Vargas (2017), em *Rousseau integral, em duas versões*.

⁵ Nos referimos aqui ao pequeno sumário manuscrito de Rousseau, que reproduzimos aqui anteriormente.

ilusões inventadas por políticos sagazes ou por bajuladores covardes para impô-las aos simples, e concluirá, malgrado todos os sofismas dos pensadores, que o puro estado de natureza é, de todos, aquele em que os homens seriam menos perversos, mais felizes e em maior número sobre a terra.

2

A voz da natureza e a da razão nunca estariam em contradição se o homem não tivesse imposto a si mesmo os deveres os quais ele é então forçado a sempre preferir ao impulso natural.

3

Mas os deveres do homem no estado de natureza estão sempre subordinados ao cuidado de sua própria conservação, que é o primeiro e o mais forte de todos.

4

... do que se segue que infringir a Lei natural não é outra coisa senão, por uma maneira de agir extraordinária e contrária à ordem da natureza, fazer uma exceção particular a algumas de suas relações gerais.

5

Embora as associações das quais acabo de falar fossem tão somente tácitas, que só tivessem um objetivo determinado e que somente tenham durado enquanto durou a necessidade que as formou, não deixaram de lhe dar alguma ideia grosseira...

6

Mas as rixas eram tão raras, e as assistências mútuas tão frequentes, que desse comércio livre deveria resultar mais benevolência que ódio, disposição que, junto ao sentimento de comiseração e piedade que a natureza gravou em todos os corações, deveria fazer viver os homens pacificamente em bando.

7

Enquanto os homens mantiveram sua inocência primária, não tiveram necessidade de outro guia além da voz da natureza; enquanto não se tornaram perversos, estiveram dispensados de serem bons; pois a maior parte dos males sofridos por eles vêm muito menos da natureza do que de seus semelhantes, de modo que, antes que um homem fosse tentado a prejudicar a outro, a assistência teria sido quase um dever supérfluo; e pode-se dizer que a virtude em si mesma, que faz a felicidade daqueles que a exercem, só tira sua beleza e sua utilidade das misérias do gênero humano.

Mas, finalmente, chegou um tempo em que o sentimento de felicidade se tornou relativo e em que foi necessário olhar para os outros para saber se nós mesmos éramos felizes. Veio ainda mais tarde o momento onde o bem-estar de cada indivíduo dependia tanto do concurso de todos os outros, e onde os interesses se cruzavam a tal ponto, que foi necessário estabelecer uma fronteira comum, respeitada por todos, e vinculada aos esforços que cada um faria para se acomodar às custas dos outros.

8

Quando se observa a constituição natural das coisas, o homem parece evidentemente destinado a ser a mais feliz das criaturas; quando raciocinamos sobre seu estado atual, a espécie humana parece de todas a mais lastimável. Há, portanto, uma aparência muito grande de que a maior parte de seus males é obra sua, e poderíamos dizer que ela fez mais para tornar má sua condição do que a natureza pôde fazer para torná-la boa.

Se o homem vivesse isolado, ele teria poucas vantagens sobre os outros animais. É na convivência mútua que se desenvolvem as mais sublimes faculdades e que se mostra a excelência de sua natureza.

Ao pensar apenas em suprir suas próprias necessidades, ele adquire pelo comércio com seus semelhantes, com as luzes que o devem esclarecer, os sentimentos que devem torná-lo feliz. Em uma palavra, é apenas ao tornar-se sociável que ele se torna um ser moral, um animal razoável, o rei dos outros animais, e a imagem de Deus sobre a terra.

Mas o homem poderia ser um ser muito razoável com luzes muito limitadas. Porque, não vendo além dos objetos que o interessam, ele os teria considerado com muito cuidado e combinado

com muita precisão relativamente às suas verdadeiras necessidades. À medida que suas vistas se estenderam e que ele quis tudo conhecer, ele se dispensou de colocar a mesma evidência em seus raciocínios, ele estava muito mais atento em multiplicar seus juízos do que em se prevenir do erro, ele se tornou muito mais raciocinante e muito menos razoável.

Todas essas desordens se vinculam mais à constituição das sociedades que à do homem; pois o que são suas necessidades físicas em comparação àquelas que ele se deu, e como ele poderia esperar tornar sua condição melhor com estas últimas, já que essas novas necessidades estariam ao alcance apenas de um pequeno número e em sua maior parte seriam até mesmo exclusivas, um só não podendo delas desfrutar sem que mil outros não fossem delas privados e não pudessem infelizes depois de muitos tormentos e misérias inúteis.

9

A época dos mais vergonhosos distúrbios e das maiores misérias do homem foi aquela em que novas paixões sufocaram os sentimentos naturais, sendo que o entendimento humano ainda não havia progredido o suficiente para complementar os movimentos da natureza com as máximas da sabedoria. Há uma outra época, menos terrível à primeira vista, mas na realidade ainda mais funesta: trata-se daquela em que os homens, por meio das sutilezas e renunciando à arte do raciocínio, conseguiram derrubar e confundir toda a doutrina da sociedade e da moral e considerar o sistema moral como mero engodo nas mãos de pessoas engenhosas para tirar proveito da credulidade dos mais simples.

10

Tão logo um homem se compara aos outros ele se torna necessariamente seu inimigo, porque cada um querendo em seu coração ser o mais poderoso, o mais feliz, o mais rico, não pode olhar senão como inimigo secreto quem quer que tenha em si mesmo o mesmo projeto, tornando-se um obstáculo à sua execução. Eis a contradição primitiva e radical que faz com que as afecções sociais não sejam nada além de aparência, e isso se dá apenas por preferirmos nós mesmos aos outros com mais firmeza do que finjamos os preferir a nós.

11

O homem⁶ isolado é um ser tão fraco, ou pelo menos cuja força é tão limitada de acordo com suas necessidades naturais e ao seu estado primitivo, que por menos que este estado tenha se alterado e suas necessidades tenham aumentado, ele já não pode mais seguir sem seus semelhantes, e quando por força do progresso seus desejos abarcam toda sua natureza, o concurso do gênero humano mal os satisfaz. Daí que as mesmas causas que nos tornem maus nos tornem também escravos, e que nossa fraqueza nasça de nossa avareza; nossas necessidades nos aproximam à medida que nossas paixões nos dividem, e quanto mais nos tornamos inimigos, menos podemos viver uns sem os outros.

12

Mas embora não haja uma sociedade natural e geral entre os homens, embora eles se tornem maus e infelizes quando sociáveis, embora as leis da justiça e da igualdade não sejam nada para aqueles que vivem, ao mesmo tempo, na independência do estado de natureza e sujeitos às necessidades do estado social, longe de pensar que não há mais nem virtude nem felicidade para nós e que os céus nos abandonaram sem recursos à depravação da espécie; esforcemo-nos por tomar do próprio mal o remédio que deve o curar; para as novas associações, reparemos o vício interno à associação geral. Que nosso violento Interlocutor seja ele mesmo o juiz de nossos trabalhos; mostremos a ele, na arte aperfeiçoada, a reparação dos males que a arte primitiva causou à natureza; mostremos a ele toda a miséria do estado que ele crê feliz; façamos com que ele veja, em uma constituição de coisas melhor compreendida, o preço das boas ações, as punições das más e a amável concordância da justiça e da felicidade; esclareçamos sua razão com novas luzes, aqueçamos seu coração com novos sentimentos e que ele aprenda o prazer de multiplicar seu ser unindo-o aos de seus semelhantes; enfim, que ele se torne, por seu próprio interesse, mais compreendido, justo, benfazejo, moderado, virtuoso, amigo dos homens e o mais digno de nossos cidadãos.

13

⁶ No texto original de Rousseau, possui algumas abreviações, como é o caso da expressão “l’homme” nos parágrafos 11 e 15, onde originalmente o autor havia gravado somente “l’h.”; os editores optaram por completar utilizando colchetes (l’h[omme]), que para dar mais fluidez à leitura nós optamos por suprimir.

Por pouco que nós saibamos explicar a verdadeira constituição de um governo sadio e legítimo, se meu zelo não me cegar nesta grande empreitada, não duvidemos que, com uma alma forte e bom senso, este inimigo do gênero humano não abjure enfim de seu ódio e de seus erros e, do feroz malfeitor que queria ser, não se torne por seu próprio interesse melhor compreendido, justo, benfeitor, moderado, virtuoso, amigo dos homens e os mais digno dos nossos cidadãos.

14

Poderíeis, talvez, retardar ou prevenir certos males que poderiam nunca vos acontecer; mas o saberíeis apenas ao dardes-vos males mais certos e não menos funestos.

15

... Para recomeçar de onde paramos. Procuremos em alguma parte da arte de governar aquilo que seria desejável que fizéssemos em todas as ciências, destruamos tudo o que está feito, pois para dar uma regra conforme às ações dos homens dever-se-ia primeiramente bem reger as relações diversas que eles devem ter entre si.

16

CAP. 1

DO DIREITO NATURAL E DA SOCIEDADE GERAL

Começemos por eliminar um equívoco que é a fonte de muitos sofismas.

Há duas maneiras de considerar...

Referências

BORGES JÚNIOR, Ciro Lourenço; VARGAS, Thiago. **Rousseau integral, em duas versões**. Discurso, São Paulo, Brasil, v. 47, n. 2, p. 183–190, 2017.

DERATHÉ, Robert. Fragments politiques. In: ROUSSEAU, Jean-Jacques. **Œuvres complètes**. Tome III. Paris: Gallimard/Bibliothèque de la Pléiade, 1964.

EIGELDINGER, Frédéric S. Fragments politiques. In: ROUSSEAU, J.-J. **Œuvres complètes de Jean-Jacques Rousseau**. Gêneze: Slatkine, 2012.

ROUSSEAU, Jean-Jacques. **Œuvres complètes**. Tome I. Paris: Gallimard/Bibliothèque de la Pléiade, 1959.

ROUSSEAU, Jean-Jacques. **Œuvres complètes**. Tome III. Paris: Gallimard/Bibliothèque de la Pléiade, 1964.

ROUSSEAU, Jean-Jacques. **Œuvres et correspondance inédites de J. J. Rousseau**. Paris: Michel Lévy Frères, 1861.

ROUSSEAU, Jean-Jacques. **The political writings of Jean-Jacques Rousseau**. Volume 1. London: Cambridge University Press, 1948.

ROUSSEAU, Jean-Jacques. **Œuvres complètes de Jean-Jacques Rousseau**. Gêneze: Slatkine, 2012.

STRECKEISEN-MOLTOU, M. G. In: ROUSSEAU, Jean-Jacques. **Œuvres et correspondance inédites de J. J. Rousseau**. Paris: Michel Lévy Frères, 1861.

VIANA LEITE, Rafael de Araújo e. **Tradução dos Fragmentos Políticos intitulados Do estado de natureza e Do pacto social**. Prometeus - Ano 11 - Número 26 – Janeiro - Maio/2018

Recebido em: 20/01/2025

Aprovado em: 28/04/2025